



CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Irupi, 23 de janeiro de 2025.

De: Gabinete do Presidente
Para: Gabinete do Presidente

Referência:
Processo nº 3/2025
Proposição: Projeto de Lei - Executivo nº 3/2025

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 ALTERA A LEI Nº 979, DE 17 DE ABRIL DE 2020 PARA INCLUIR O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE ARQUITETO E URBANISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para assinatura e encaminhamento

Ação realizada: Autógrafo de Lei Encaminhado

Próxima Fase: Aguardando posicionamento do Executivo

Ademi João De Andrade
Assessor Jurídico

